



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### RESOLUÇÃO Nº 14/2010

#### **“Concede título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo”**

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, FAZ saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, art. 27 da Lei Orgânica do Município, a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO**

**ARTIGO 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo, nos termos do Artigo 12 inciso XVI da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal Nº. 984 de 24 de Março de 2006, a pessoa a seguir citada:

**GILSON BARGIERI** nascido em Araras, em 19 de novembro de 1959, casado com Selma Xisto Bargieri e pai de Milena Melina e Marina.

Mudou-se para o litoral Sul de São Paulo, onde passou a criar caprinos e ovinos, dedicando ao desenvolvimento rural sustentável, instituindo na cidade de Itanhaém uma fazenda modelo.

Bem sucedido na área da construção civil, foi responsável pelo desenvolvimento do setor na cidade de Peruíbe, com espírito empreendedor, atuou também no ramo da hotelaria, restaurante e instituição de ensino. Fundador do colégio Irene Bargieri, referência de ensino na região, tendo sido por três anos consecutivos o primeiro colocado nos exames do ENEM.

Como Homem público, Gilson participou de diversas associações, foi membro do Rotary Clube em Itanhaém e Peruíbe, desenvolvendo ações altruístas e benevolentes visando ajudar o próximo.



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

Implantou na cidade de Peruíbe o Projeto Verde, mobilizando toda a população local para a conscientização da preservação da natureza, plantando mais de 30.000 mudas de árvores frutíferas ao longo das ruas e avenidas da cidade.

Sempre convidado a fazer parte da política local, resistiu até 1996, quando candidatou-se a Prefeito de Peruíbe pelo Partido Socialista Brasileiro, ficando em segundo lugar naquela eleição. Em 2000 elegeu-se Prefeito Municipal de Peruíbe desenvolvendo pleno trabalho no município, sendo reconhecido pelo SEBRAE como Prefeito Empreendedor por três anos consecutivos. Concentrou sua administração no desenvolvimento da Educação e do Turismo, urbanizando 40 km da orla com ciclovia e área de lazer, ampliando o potencial turístico de Peruíbe.

Ainda Prefeito de Peruíbe, ampliou a estrutura da rede escolar do município, construindo 300 salas de aulas. Investiu na qualidade de merenda Escolar e nas quadras poli esportivas, bem como melhorou toda estrutura do serviço de Saúde da cidade.

Em 2008, depois de ter ganhado na esfera municipal e regional contra os ataques jurídicos dos adversários, foi impedido a continuar candidato por decisão do TSE na última semana da disputa eleitoral. Diante da comoção peruibense, indicou sua filha Milena Barbieri e se elegeu prefeita em 05 dias de campanha graças à força e identidade do líder com o seu povo.

Atualmente Gilson ocupa o cargo de Secretário Especial do Governo, contribuindo na administração Milena Barbieri, entretanto seus feitos não se restringem ao município de Peruíbe, articulador e habilidoso, têm se reunido com lideranças regionais por um projeto grandioso de união dos municípios vizinhos pelo desenvolvimento sustentável.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas pela Dotação do Orçamento em vigor, suplementadas se necessária.



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

**ARTIGO 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 25 de março de 2010.**

**LUIZ DE LARA DIAS**  
1º Secretário

**RAMALHO FERREIRA DE FIGUEIREDO**  
Presidente

**DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA**  
2º Secretário